

REQUERIMENTO

(Do Sr. João Caldas)

Requer o envio de Indicação à Ministra-Chefe da Casa Civil sugerindo a criação de uma diretoria de ação social, na Itaipu Binacional, para implantar no Paraguai projetos sociais nos moldes brasileiros, a exemplo do bolsa família.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada indicação em anexo à Ministra-Chefe da Casa Civil sugerindo a criação de uma diretoria de ação social, na Itaipu Binacional, para implantar no Paraguai projetos sociais nos moldes brasileiros, a exemplo do bolsa família com o objetivo de contemplar as famílias paraguaia e brasiguaias em situação de pobreza e de extrema pobreza.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado JOÃO CALDAS

INDICAÇÃO Nº , DE 2012
(Do Sr. João Caldas)

Sugere a Excelentíssima Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann a criação de uma diretoria de ação social, na Itaipu Binacional, para implantar no Paraguai projetos sociais nos moldes brasileiros, a exemplo do bolsa família.

Excelentíssima Senhora Ministra-chefe da Casa Civil:

De acordo com a Itaipu Binacional, empresa responsável pela gestão da Usina Hidrelétrica de Itaipu, esta é a maior geradora de energia limpa e renovável do planeta. Os empreendimentos hidrelétricos desenvolvidos e operados visando o economicamente viável, a preservação do meio ambiente e a responsabilidade social, representam desenvolvimento sustentável na melhor acepção da palavra.

Conforme informações da Itaipu Binacional, a atuação socioambiental é um compromisso dos governos do Brasil e Paraguai. Em 2005, a empresa investiu US\$ 18 milhões em ações sociais e ambientais no Brasil e no Paraguai, cerca de 50% para cada país. Os programas desenvolvidos abrangem as áreas de educação, saúde, combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, combate à violência, estímulo à geração de renda, incentivo à equidade de gênero e ainda incentivo ao turismo e ao voluntariado.

Em 2005, os governos brasileiro e paraguaio firmaram acordo reconhecendo que a responsabilidade social e o cuidado com o meio ambiente são atividades permanentes da empresa.

Sendo assim, sugerimos a implantação de uma **diretoria de ação social**, sob a responsabilidade da Itaipu Binacional, de modo a contemplar as famílias paraguaias e brasiguaias em situação de pobreza e de extrema pobreza com um programa de transferência direta de renda semelhante ao Programa Bolsa Família existente em nosso país.

Entendemos que, dessa forma, promoveremos a cidadania, a qualidade de vida, o desenvolvimento sustentável e, principalmente, a inclusão social no Brasil e no Paraguai. Além disso, o atendimento das necessidades básicas dessas pessoas, por meio de uma ação social de inclusão e apoio familiar, promoverá a sua integração socioeconômica na comunidade em que vive.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2012.

Deputado JOÃO CALDAS